



PORTARIA Nº 138–GD/IFAM/CTB/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2020–DG-TABATINGA**, datado de 03 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – LOTAR, a servidora abaixo identificada, no **Setor de Biblioteca** vinculado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tabatinga.

SERVIDORA	CARGO	SIAPE
CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA	TAE	1909616

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019